



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 03/2021.

“FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS, A “SEMANA DA ÁRVORE,” QUE SERÁ COMEMORADO NA TERCEIRA SEMANA DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído a terceira semana do mês de setembro como a “Semana da Árvore,” a ser realizada anualmente no município.

Art. 2º - A “Semana da Árvore” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ Único - Na **Semana da Árvore**, poderão ser realizados inúmeros eventos, abrangendo os órgãos do governo municipal, escolas e outros segmentos da sociedade como: plantios, exposição, aula de técnica de remoção de parasitas, doação de mudas, entre outras atividades, todas em comemoração ao Dia da Árvore.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentar-se-á a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Nioaque-MS, 21 de setembro de 2021.

Profª. Cândida Thereza - Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Cândida Thereza de Andréa Ferreira, integrante da bancada do PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “Institui a “Semana da Árvore” no Município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Dia da Árvore é comemorado no dia 21 de Setembro, no início da primavera e foi oficialmente estabelecido pelo ex-presidente Castelo Branco, em 1965. As Árvores são extremamente importantes para a nossa sobrevivência. Elas são responsáveis por limpar e produzir nosso oxigênio, reter CO2 (dióxido de carbono), amenizar o calor, evitam erosões de solo e reduzir a poluição sonora. Além disso, também são responsáveis por manter mais de 50% da biodiversidade do mundo, geram abrigos para animais e alimentos para os seres vivos.

Desta forma, é de extrema importância conscientizar a população e incentivar o plantio de árvores no município. Para isso, proponho este Projeto de Lei, para que nesta “Semana da Árvore” sejam realizadas diversas atividades junto às escolas municipais, órgãos e secretarias municipais e segmentos da sociedade, abrangendo não apenas os alunos, mas também os pais e toda população de Nioaque.

Sala das Sessões em, 21 de Setembro de 2021.

Vereadora Professora Cândida Thereza - PSDB